



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

000949

PARECER TÉCNICO

REF: Tomada de Preço nº 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação e drenagem em paralelepípedos de ruas do conjunto Alcides Bispo de Lisboa, no Povoado Mangue Grande, no município de Boquim/ SE.

ASSUNTO: Análise das propostas habilitadas

No dia 21 de julho de 2022 a Comissão Permanente de Licitações (CPL) reuniu-se, em ato público, para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços das empresas habilitadas.

Os valores Globais apresentados foram:

- **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI – R\$ 153.606,49**
- **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 160.236,04**
- **A.G.E MANUTENÇÃO E REFORMMAS EIRELI – EPP – R\$ 166.817,35 e**
- **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – R\$ 203.379,04**

Para esse parecer, analisou-se as propostas verificando os itens apresentados, tais quais Planilha Orçamentária, Planilha de Composições de Preços Unitários, Cronograma Físico Financeiro, Planilha de Composições de Encargos Sociais, Planilha de Composição de BDI e demais itens integrantes, para verificação do atendimento ao Edital, principalmente aos itens referentes ao Julgamento das Propostas, Proposta de Preços, seus respectivos subitens e à legislação vigente no país.

A empresa PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI não apresentou a Planilha de Composição do BDI e o estrato do Simples Nacional. Com a falta destes documentos fica impossibilitada a análise de sua proposta. Além dessas duas situações, a empresa errou na composição do Encargos Sociais com diversos percentuais diferentes dos recomendados pelo SINAPI, descumprindo assim o Acórdão TCU 2622 de 2015. O valor da diferença equivale a 26,34% do recomendado, como pode ser notado nas propostas concorrentes:

Composição de Encargos Sociais Horista, para empresas optantes pelo Simples Nacional

FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	103,10%
A.G.E MANUTENÇÃO E REFORMMAS EIRELI - EPP	103,10%
PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI	76,76%
Diferença	26,34%

Como esse percentual incide sobre a mão de obra de quase todos os itens da Planilha Orçamentária, esse item não tem possibilidade de ser sanado.

Desta forma, conclui-se que, com exceção da empresa Porto Construtora e Terraplanagem EIRELI, todas as outras estão com suas propostas em acordo com o Edital e leis vigentes.

Boquim, 25 de julho de 2022

Rogério Jânio Dias Freitas
Engº Civil - CREA 2704162166